



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**“Institui o programa “Pit Stop Motoboy”
no Município de Itanhaém e dá outras
providências.”**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itanhaém, o programa “Pit Stop Motoboy”, destinado a oferecer pontos de apoio e descanso para motofretistas e entregadores que atuam no município.

Art. 2º - Os pontos de apoio denominados “Pit Stop Motoboy” terão por objetivo oferecer melhores condições de trabalho e segurança aos profissionais que atuam com entregas de produtos e serviços, podendo ser instalados em locais de grande fluxo urbano e turístico.

Art. 3º - Cada ponto de apoio poderá contar com:

- I – cobertura e bancos para descanso e abrigo contra intempéries;
- II – pontos de energia elétrica para recarga de aparelhos celulares e equipamentos;
- III – acesso à rede Wi-Fi pública, quando disponível;
- IV – suporte para capacetes e mochilas;
- V – bebedouro ou ponto de hidratação;
- VI – demais estruturas e serviços que se mostrarem necessários à execução do programa.

Art. 4º - A localização dos pontos de apoio será definida pelo Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, levando em consideração a demanda de entregadores, o fluxo urbano e o interesse público.

Art. 5º - O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com a iniciativa privada, entidades e associações de classe, visando à implantação, manutenção e expansão dos pontos de apoio previstos nesta Lei.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, xx de xxxxxxxx de 2025.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA

WILLIAN THOR

Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o programa “Pit Stop Motoboy” no Município de Itanhaém, criando pontos de apoio para motofretistas e entregadores que prestam serviços na cidade.

Com o crescimento do sistema de entregas por aplicativo (delivery), intensificado especialmente após a pandemia e durante períodos de alta temporada, o número de motoboys e entregadores autônomos aumentou consideravelmente, tornando-se parte essencial da economia local e do cotidiano dos cidadãos.

Itanhaém, por ser uma cidade turística e litorânea, apresenta forte movimento de entregas em áreas centrais, comerciais e praianas. Esses profissionais passam longos períodos nas ruas, muitas vezes sem locais adequados para descanso, alimentação ou abrigo contra sol e chuva.

A criação dos “Pit Stop Motoboy” representa uma medida simples, moderna e de grande impacto social, valorizando o trabalho desses profissionais, garantindo-lhes dignidade e melhores condições de descanso, além de contribuir para a organização urbana e o fortalecimento da economia local.

Ademais, o projeto permite que o Poder Executivo busque parcerias com a iniciativa privada, o que viabiliza sua implantação sem gerar grandes custos ao erário público, fortalecendo o princípio da cooperação entre sociedade e poder público.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste projeto, que reflete o compromisso desta Casa Legislativa com o trabalho digno, a mobilidade urbana e o desenvolvimento humano e econômico de Itanhaém.

Câmara Municipal de Itanhaém, xxx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA

WILLIAN THOR

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em **03/11/2025 16:09**

Checksum: **ED5B919458B496D1B7E5291952A9655658BB9D759287EAE2B0BCFDBE66BE3AE0**